



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DE SETEMBRO DE 2020



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SANTA INÊS, 15 /09/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, considerando o ofício nº 11/2020, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, após discussão, deliberação e aprovação do referido Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, ainda considerando que: O CMAS através do acompanhamento das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviços ofertados como também a reprogramação dos recursos alocados nas contas para o no seguinte por tal resolve:

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do CMAS a aprovação da prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social referentes ao exercício de 2018 e 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, PB 15 de setembro de 2020.

Maria Aparecida Gomes de Sousa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000